



ATA N.º 6

Aos vinte e sete dias, do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas, no edifício delegação da Junta, situado na Rua Nossa Senhora da Portela, n.º 1010, Tamel S. Pedro Fins, reuniu em sessão ordinária a Assembleia da União das freguesias de Campo e Tamel S. Pedro Fins, Barcelos, onde estiveram presentes os Srs. membros da Assembleia, Luís Filipe Cerdeira da Silva (PSD, CDS, PPM), Rui Manuel Mota Fernandes (PS), Luís Miguel da Costa Santos (PS), Félix Rodrigues Pinheiro (PSD, CDS, PPM), Rosalina Patrícia Campos Martins (PS) e da Junta de Freguesia, João Paulo Ferreira Pereira (PSD, CDS, PPM).

Estiveram ausentes os membros da Assembleia, Fernando Barbosa Pinto (MIB), Emílio Davide de Senra Cardoso (MIB), João Domingos Vilas Boas da Costa (PSD, CDS, PPM), Maria Albina Santos Almeida (PSD, CDS, PPM) e da Junta, Carlos Alberto Oliveira Sousa (PSD, CDS, PPM) e Leandra Carina Barbosa de Sá (PSD, CDS, PPM).

O Sr. Presidente da Mesa, Luís Filipe Cerdeira da Silva, deu início à sessão, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Leitura e votação da Ata n.º 5, de 27 de Setembro de 2014;
- 2) Discussão e votação da alteração ao Regulamento e Tabela Geral das Taxas e Licença;
- 3) Discussão e votação da cedência do pavilhão desportivo à Câmara Municipal de Barcelos;
- 4) Discussão e votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015 e Plano Plurianual de Investimentos;
- 5) Discussão sobre a reparação da Estrada Municipal n.º 1046-1, que inclui as ruas das Fábricas e da Gândara;
- 6) Outros assuntos de interesse para a freguesia.

No período antes da ordem do dia, nos termos do artigo 52º da Lei 75/2013, de 12 de outubro, o Presidente da Mesa solicitou aos membros da Assembleia o uso da palavra, não se verificando qualquer registo de intervenção.

De seguida a Junta de Freguesia apresentou duas propostas dos Senhores Ilídio Alves Durães e Manuel Arlindo Rodrigues Braga, para discussão e votação, referentes a pedidos de fornecimento de cubo de granito à Junta de Freguesia para a pavimentação de baías de estacionamento cedidas ao domínio público pelos próprios sem que fossem obrigados para tal. As propostas foram submetidas a votação tendo sido aprovadas por unanimidade.

PONTO 1)

Após a leitura da Ata n.º 5, de 27 de Junho de 2014, a mesma foi submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção da Sra. Rosalina Patrícia Campos Martins (PS), que justificou o seu voto por não ter estado presente na Sessão da Assembleia anterior.--



PONTO 2)

Em representação da Junta de Freguesia, o Sr. Paulo Ferreira, Secretário da Junta, apresentou a proposta de alteração da Tabela Geral das Taxas e Licenças e justificou a alteração com os valores praticados nas freguesias vizinhas. A proposta depois de analisada e discutida foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

PONTO 3)

A Junta de Freguesia apresentou a seguinte proposta de cedência do pavilhão desportivo: "Considerando que a construção que compreende o pavilhão não se encontra fisicamente autónoma, condicionando o fracionamento em propriedade horizontal a obras de adaptação, a Junta de Freguesia propõe: A cedência das instalações desportivas, mediante protocolo de colaboração celebrado entre a Junta de Freguesia e Câmara Municipal, após finalizadas as obras que adaptem as instalações a uma utilização independente, com acessos independentes e que garanta o estacionamento para 50 viaturas e de 2 autocarros."

Pela delicadeza e suscetíveis constrangimentos inerentes do processo, o Presidente da Mesa fez um breve resumo do historial do pavilhão ginnodesportivo de Campo, desde o dia catorze de outubro do ano dois mil, dia em que se aprovou em sessão extraordinária a doação, à Câmara Municipal de Barcelos, do terreno onde estava implantado o referido pavilhão e terreno anexo.

O Sr. Rui Fernandes questionou a Junta se a mesma possuía alguma informação sobre os encargos relacionados com o pavilhão desportivo, visto as associações da freguesia estarem a usufruir do espaço a custo zero e terem uma taxa de ocupação muito elevada. Referiu não ter qualquer preconceito acerca do registo de propriedade estar em nome da Freguesia ou da Câmara Municipal. Recordou que nos últimos anos foi a Empresa Municipal dos Desportos que efetuou a gestão do edifício garantido a sustentabilidade das associações desportivas da freguesia. Finalizou referindo que deveria ser assegurado o interesse das associações da freguesia através da formalização de um protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal.

Em resposta ao Sr. Rui Fernandes, o Sr. Secretário da Junta confirmou não ter conhecimento dos encargos reais do pavilhão e estimou que a sua manutenção teria custos avultados que esgotariam o orçamento de uma Junta de Freguesia. Referiu que não se opunha à cedência do pavilhão à Câmara Municipal e que propunha a cedência do espaço mediante um protocolo de colaboração celebrado entre a Junta e Câmara de modo a salvaguardar os interesses da freguesia e da Câmara Municipal.

O Sr. Luís Miguel Santos referiu que a proposta apresentada pela Junta não tinha viabilidade devido às exigências descabidas e inoportunas, citando que o Plano Diretor Municipal não permitia a construção



de um parque de estacionamento numa zona de REN e RAN, além do tempo não estar a favor, uma vez que a Empresa Municipal dos Desportos iria ser extinta muito breve. -----

A Sra. Rosalina Patrícia Martins mencionou que o caso devia ser tratado de forma célere porque a cessação da Empresa Municipal dos Desportos poderia deixar o pavilhão inativo, penalizando seriamente as associações que nele desenvolvem as suas atividades. -----

O Sr. Luís Filipe Silva realçou o facto de o pavilhão estar fracionado no registo predial e não estar fracionado fisicamente, justificando que, a Sede de junta, pavilhão desportivo e jardim de infância deveriam estar independentes. Pretendendo explicar o motivo do pavilhão não se encontrar registado em nome da Câmara Municipal, informou que o terreno onde está implantado o pavilhão não poderia ser escriturado a favor da Câmara Municipal, pelo motivo de no mesmo terreno existir a sede de Junta e o jardim de infância que passariam a ser também propriedade da Câmara. -----

O Sr. Rui Fernandes levantou dúvidas sobre o registo do pavilhão no ano de dois mil e nove, pois entendera que esse registo teria sido efetuado à revelia da Câmara Municipal.

O Sr. Luís Miguel Santos propôs que fosse criada uma comissão para dialogar com a Câmara Municipal para que, de forma célere e salvaguardando os interesses da freguesia, se resolva definitivamente o problema do pavilhão que se arrasta há demasiado tempo. -----

Após a discussão da proposta a Junta de freguesia propôs à Mesa a reformulação da mesma de modo a estar coerente com a posição dos membros da Assembleia e passou a ter seguinte redação: "Considerando que a construção que compreende o pavilhão não se encontra fisicamente autónoma, condicionando o fracionamento em propriedade horizontal a obras de adaptação, a Assembleia de Freguesia propõe: A cedência das instalações desportivas, mediante protocolo de colaboração, elaborado por uma comissão composta por membros da Assembleia e Junta de Freguesia de Campo e Tamel S. Fins e da Câmara Municipal de Barcelos. -----

PONTO 4) -----

O Sr. Luís Miguel Santos questionou a Junta de Freguesia sobre as políticas a seguir para a fixação de jovens na freguesia e perguntou o motivo de não constar qualquer verba no Plano e Orçamento para a obra de repavimentação da rua das Fábricas e rua da Gandra. Concluiu lamentando a hesitação da Junta na realização do jantar de natal para os idosos. -----

O Sr. Rui Fernandes interrogou a Junta sobre o motivo da lomba, prevista para a Avenida Divino Salvador, não estar executada e de não ter transitado para o ano de 2015. -----

O Sr. Secretário da Junta respondeu que a fixação de jovens é uma ambição de qualquer Junta de Freguesia e que não é, infelizmente, um projeto a curto prazo. Sobre o jantar dos idosos, salientou as dificuldades financeiras tidas no ano, recordando que foram essas dificuldades que impediram a realização do passeio convívio para os idosos, mas não impediram a realização do jantar que, teve, em relação ao ano anterior, o dobro de participantes. Relativamente à obra de repavimentação da rua das Fábricas, esclareceu que o elevado custo da obra não poderia ser efetuado com verbas da Junta de



Freguesia e Referiu que a Junta enviou vários ofícios à Câmara Municipal para a solicitar que avançasse com a obra. Por último justificou que a lomba continua prevista no plano e orçamento de 2015, apenas não consta no resumo por lapso. -----

O Sr. Luís Filipe Silva referiu que, por imposição da lei, a repavimentação das vias municipais são da competência da Câmara Municipal e não da Junta de freguesia. -----

O Sr. Rui Fernandes referiu que a Junta de Freguesia deve ter uma atitude de maior proximidade com a Câmara Municipal e se necessário convidá-la a ir ao terreno para averiguar os reais constrangimentos e necessidades da população. Referiu ainda que os orçamentos apresentados nos ofícios devem ser céleres para serem merecedores de resposta positiva. -----

Não havendo mais questões o Presidente da Mesa deu a palavra à Junta.-----

O Sr. Secretário da Junta fez um resumo da situação financeira da Freguesia e das atividades desenvolvidas pelo executivo. Justificou que o facto de se ter apurado o valor do passivo da freguesia apenas no verão, limitou a execução do orçamento de 2014, onde não estavam cabimentadas verbas que tinham que ser liquidadas. Referiu que no ano de 2014 pagaram-se dívidas no valor de cerca de 52.000,00€, ficando ainda por liquidar o valor de 25.700,00€, referente à obra da rua de casal. -----

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015 e Plano Plurianual de Investimentos foram submetidas a votação, tendo sido aprovados por unanimidade.-----

PONTO 5) -----

O Sr. Secretário da Junta informou que a Junta deu andamento a um projeto, para a obra da Rua das fábricas e rua da Gandra, que servirá para apresentar à Câmara Municipal. -----

O Sr. Luís Miguel Santos Argumentou que a Junta de Freguesia de Carapeços iniciou o projeto há três anos e que a Câmara Municipal assumiu a pavimentação até ao cruzamento e a Junta de Freguesia de Carapeços o restante até ao limite da freguesia com um custo que ronda os 33.000,00€.-----

O Sr. Félix Pinheiro referiu que a responsabilidade para a repavimentação da estrada é da Câmara Municipal. -----

O Sr. Rui Fernandes argumentou que a obra é do interesse de todos, inclusive da Câmara Municipal que, tem como dever preservar o interesse de todos os cidadãos do concelho, sem qualquer descriminação política. Apelou para que, a Junta de Freguesia tivesse um papel crucial nas prioridades que entendesse para a freguesia e lamentou assistir à inação da Junta de Freguesia de Campo nos últimos anos, enquanto os cidadãos reivindicavam a requalificação do piso da estrada.-----

O Sr. Luís Filipe Silva referiu que se a obra fosse feita em conjunto com a freguesia de Carapeços ficaria mais barata e seria importante concluir o projeto para apresentar à Câmara Municipal.-----

PONTO 6) -----

O Sr. Rui Fernandes observando que a Assembleia apenas possuía o número mínimo de membros, criticou as ausências de elementos da Junta de Freguesia e membros da Assembleia pelo facto de estarem agendados para a sessão assuntos muito importantes de interesse para a população e coletividades. -----

O Sr. Miguel, referindo-se à obra de supressão de passagens de nível, lamentou não terem previsto uma passagem para peões junto às habitações. -----

Esgotada a Ordem do Dia, o Presidente da Mesa pediu às pessoas do público para intervirem ou pedirem esclarecimentos à Junta de Freguesia. -----

O Sr. Armindo Freitas perguntou à Junta de Freguesia qual seria a intervenção da mesma caso o proprietário do prédio que confronta com a rua da Gandra e a rua das Fábricas não autorizasse o alargamento da rua no local onde existe uma curva muito apertada. -----

O Sr. Manuel Rosas solicitou à junta de freguesia para que resolvesse um problema relacionado com infiltração de águas pluviais na sua propriedade provenientes da rua do Castro. Por fim informou a falta de um sinal de trânsito na nova rua, construída por causa da supressão das passagens de nível. ---

O Sr. Mário Senra, pretendendo dar esclarecimentos sobre o pavilhão, informou que a Junta efetuou uma cedência de direito de superfície à Câmara Municipal e em 2009 registou o pavilhão em nome da freguesia à revelia da Câmara Municipal. -----

Em resposta ao público, o Sr. Secretário da Junta informou que estava a diligenciar para resolver o problema da curva apertada da rua das fábricas e reconheceu ter tido algumas dificuldades, pelo facto do proprietário estar muitas vezes fora do país. Sobre a infiltração das águas pluviais da rua do Castro referiu que iria averiguar o problema para posteriormente o resolver. -----

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa. -----

O Presidente, Hélio Teixeira da Silva

O 1º Secretário, Fernando Barbosa P. S.

O 2º Secretário, _____